

PORTARIA COREN-AL N.º 214/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência do serviço;

CONSIDERANDO o OFICIO COREN/AL N.º 757/2019-GAB PRESIDÊNCIA, 21 de outubro de 2019.

Resolvem:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de passagens aéreas e diárias, nos termos da Decisão Coren-AL n.º 008/2017, para o profissional Iran Vital da Silva, Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Coren-RN, com o objetivo de Ministar treinamento para implantação de cartão de crédito, diárias e passagens, atendimento e na oportunidade capacitar o novo TI deste Regional no Sistema Incorp, no período de 28 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 3 1/2 (três meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017. O deslocamento do referido profissional ocorrerá no dia 27 (domingo) do corrente mês, devido o alto preço no valor de passagens aéreas cotados no dia 28.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 23 de outubro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário